



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 42/2022 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA
ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por sua Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.702/0001-70, localizada na Quadra CRS 503, Bloco B, s/n - Loja 05 - Parte A Superior - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.331-520, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, conforme os atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.006750/2022-57 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 42/2022, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/12/2024 a 02/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA –DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 512.925,99 (quinhentos e doze mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 6.166.405,18 (seis milhões, cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELA	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - RESIDENTE	FIXA	R\$ 2.128.886,16
2	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	FIXA	R\$ 11.222,47
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - NÃO RESIDENTE	VARIÁVEL	R\$ 316.411,03
4	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	VARIÁVEL	R\$ 2.011.443,84
5	SERVIÇOS SOB DEMANDA	VARIÁVEL	R\$ 1.698.441,68
TOTAL			R\$ 6.166.405,18

2.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550025
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001
Fonte de Recursos: 1001
Programa de Trabalho: 236646
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: M2000405A09
SB: 16
Nota de Empenho: 2024NE000027

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Ministério do Desenvolvimento e Assistência
Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES
Engemil - Engenharia, Empreendimentos,
Manutenção e Instalações Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

NOME: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Antonio Militão de Menezes, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 02/12/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 02/12/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 
o código 

Referência: Processo nº 71000.006750/2022-57

SEI nº 16232131

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 550025

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 71000.001127/2021-27.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME. Contratado: 23.367.421/0001-50 - C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/01/2025 a 03/01/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 04/01/2025 a 03/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 248.881,56. Data de Assinatura: 31/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 550025

Número do Contrato: 42/2022.
Nº Processo: 71000.006750/2022-57.
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 42/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/12/2024 a 02/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 03/12/2024 a 02/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.950.589,32. Data de Assinatura: 02/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2024).

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2024 - UASG 183039

Número do Contrato: 17/2021.
Nº Processo: 52602.004829/2021-39.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO INMETRO NO ESTADO DO RS. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 17/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - do prazo de vigência e nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com início na data de 01/03/2025 e término em 01/03/2026 ou até a assinatura de outro contrato com mesmo objeto que englobe esta superintendência e revisar os valores contratuais, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão do Acórdão/TCU n. 1186/2017-plenário e da Nota Técnica nº 652/2017-MP, item 17, editada pela SEGES/MPDG, conforme cálculos constantes na justificativa e planilha de custos e memória de cálculo. Vigência: 01/03/2025 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.612.035,28. Data de Assinatura: 03/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2025).

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2025, ao Instrumento código 960371. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, , Unidade Gestora: 81007, Convenente: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DE SENADOR CANEDO, CNPJ nº 01436018000101. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 100.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 22/08/2024 a 20/10/2025. Data de Assinatura: 03/01/2025. Assina: Pelo MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA / ANNA PAULA FEMINELLA - Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2025, ao Instrumento código 964346. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, , Unidade Gestora: 81007, Convenente: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF, CNPJ nº 00643692000196. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 600.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 05/08/2024 a 21/09/2025. Data de Assinatura: 03/01/2025. Assina: Pelo MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA / ANNA PAULA FEMINELLA - Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 971351 Processo: 00135.204589/2024-73
Concedente: Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0015-06, Convenente: Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais, CNPJ nº 68.630.623/0001-81. Objeto: Promover a cidadania e defender os direitos LGBTQIA+ em todo o Brasil por meio de formação política, fortalecimento organizacional, advocacy, comunicação inclusiva e pesquisa, visando promover mudanças legislativas e políticas favoráveis aos direitos LGBTQIA+. Conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais), decorrente da Emenda Parlamentar nº 43680020, de autoria da Deputada Federal Erika Hilton, vinculado à conta da ação orçamentária 21G2, PTRES 247004, Natureza de Despesa: 33.50.41, Unidade Gestora: 810027 - Nota de Empenho nº 2024NE000068, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 27/12/2024. Signatários: Concedente: Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Senhora Symmy Larrat Brito de Carvalho, portadora da matrícula funcional 39920004, Convenente: Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais, Senhor Henrique Botelho Frota, Diretor Executivo.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio 003/2024, TransfereGov nº 962341
Processo: 00135.205224/2024-66 Concedente: Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0015-06, Convenente: Município de Pontal/SP, CNPJ nº 45.352.267/0001-86. Objeto: Capacitação referente à temática-Direitos Humanos: População LGBTQIA+, através de ações de sensibilização de adolescentes e jovens adultos, de geração de renda para população específica e Seminário de educação em direitos humanos. Conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), decorrente da Emenda Parlamentar nº 37350014, de autoria do Deputado Federal Nilto Tatto, vinculado à conta da ação orçamentária 21G2, PTRES 246916, Natureza de Despesa: 33.50.41, Unidade Gestora: 810027 - Nota de Empenho nº 2024NE000058, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 30/12/2024. Signatários: Concedente: Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Senhora Symmy Larrat Brito de Carvalho, portadora da matrícula funcional 39920004, Convenente: Município de Pontal/SP, Senhor José Carlos Neves Silva, Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Vigência nº 02/2024 ao Termo de Colaboração nº 946823. Processo: 00135.222155/2023-74. Concedente: SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, CNPJ nº 29.150.382/0001-11, Unidade Gestora: 810027. Convenente: Centro de Acolhida e Cultura Casa 1, inscrita no CNPJ sob nº 06.925.318/0001-60, Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração original. Valor: R\$ 248.100,00 Vigência do TA: 01/01/2025 a 31/03/2025. Data de Assinatura: 30/12/2024 Signatários: Concedente: SECRETÁRIO NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ SUBSTITUTO, o Senhor, SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO, portadora da matrícula funcional 39920004, Convenente: Centro de Acolhida e Cultura Casa 1, o Senhor IRAN DE JESUS GIUSTI, Diretor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Vigência nº 03/2024 ao Termo de Colaboração nº 924346. Processo: 00135.230179/2021-35. Concedente: SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, CNPJ nº 27.136.980/0015-06, Unidade Gestora: 810027. Convenente: Associação Obra de Santo Antonio de Pádua, inscrita no CNPJ sob nº 09.420.786/0001-70, Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração original. Valor: R\$ 249.500,00 Vigência do TA: 31/12/2024 a 30/12/2025. Data de Assinatura: 30/12/2024 Signatários: Concedente: SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, a Senhora, SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO, portadora da matrícula funcional 39920004, Convenente: Associação Obra de Santo Antonio de Pádua, o Senhor FABRÍCIO MANOEL DE JESUS, Presidente.

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 972057 Processo: 00135.227343/2024-70
Concedente: Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0015-06, Convenente: Associação Nubia Rafaela Nogueira ALGBTI+, CNPJ nº 28.526.376/0001-53. Objeto: Promoção do acesso a direitos humanos e à cidadania para pessoas LGBTQIA+, por meio de palestras de formação e atendimentos psicossociais para pessoas LGBTQIA+. Conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), decorrente da Emenda Parlamentar nº 40110006, de autoria do Deputada Federal Gleisi Hoffmann, vinculado à conta da ação orçamentária 21G2, PTRES 246939, Natureza de Despesa: 33.50.41, Unidade Gestora: 810027 - Nota de Empenho nº 2024NE000070, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 27/12/2024. Signatários: Concedente: Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Senhora Symmy Larrat Brito de Carvalho, portadora da matrícula funcional 39920004, Convenente: Associação Nubia Rafaela Nogueira ALGBTI+, Senhor Diego Souza da Silva, Presidente.

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 971669 Processo: 00135.216020/2024-51
Concedente: Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0015-06, Convenente: GAIA+, CNPJ nº 21.354.603/0001-61. Objeto: Promover os direitos e enfrentar a violência contra pessoas LGBTQIA+, desenvolvendo compaixão e autocompaixão. Utilizando práticas baseadas em descobertas científicas, o programa busca fortalecer a saúde mental, prevenir o esgotamento e aumentar a resiliência emocional. Conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), decorrente da Emenda Parlamentar nº 41320018, de autoria da Deputada Federal Tabata Amaral, vinculado à conta da ação orçamentária 21G2, PTRES 246958, Natureza de Despesa: 33.50.41, Unidade Gestora: 810027 - Nota de Empenho nº 2024NE000069, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. Vigência: 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 30/12/2024. Signatários: Concedente: Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Senhora Symmy Larrat Brito de Carvalho, portadora da matrícula funcional 39920004, Convenente: GAIA+, Senhora Gabriela dos Santos Pacifico, Diretora.

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 968145 Processo: 00135.204525/2024-72
Concedente: Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0015-06, Convenente: Associação Cultural Corpo Rastreado, CNPJ nº 07.818.952/0001-66. Objeto: Realização de oficinas de corte, costura, empreendedorismo social, desfile e feira nos territórios ocupados pelo ateliê TRANSmoras. Conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), decorrente da Emenda Parlamentar nº 43680020, de autoria da Deputada Federal Erika Hilton, vinculado à conta da ação orçamentária 21G2, PTRES 247004, Natureza de Despesa: 33.50.41, Unidade Gestora: 810027 - Notas de Empenho nº 2024NE000065 e 2024NE000066, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. Vigência: 8 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 30/12/2024. Signatários: Concedente: Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Senhora Symmy Larrat Brito de Carvalho, portadora da matrícula funcional 39920004, Convenente: Associação Cultural Corpo Rastreado, Senhora Marília Gabriela Gonçalves, Presidente.

